



Câmara Municipal de
Maracanaú

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ.

**REQUERIMENTO LEGISLATIVO N° 014 / 2025 .
EM REGIME DE URGÊNCIA.**

O Vereador Ivonaldo Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno desta Casa, após ouvido o Plenário, vem respeitosamente requerer que seja encaminhado ofício a da Secretaria de Educação do Município de Maracanaú, solicitando as seguintes informações:

1. Número total de escolas de ensino médio existentes no município de Maracanaú;
2. Possibilidade de celebração de um convênio entre a Prefeitura de Maracanaú e o Governo do Estado do Ceará, visando viabilizar o transporte escolar para os alunos do ensino médio da nossa cidade, bem como para aqueles que estudam em municípios vizinhos, como a Escola Célio Rodrigues, localizada na cidade de Pacatuba, dentro de um raio de até 10 km de Maracanaú.

JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento visa garantir o direito fundamental à educação, assegurando que os alunos do ensino médio de Maracanaú tenham condições adequadas para frequentar a escola, sem que a falta de transporte seja um obstáculo para sua formação acadêmica. Atualmente, muitos estudantes enfrentam dificuldades no deslocamento até as instituições de ensino, principalmente aqueles que residem em áreas mais distantes ou que precisam estudar em municípios vizinhos, como na Escola Célio Rodrigues, em Pacatuba, que atende alunos de Maracanaú. A inexistência de um transporte escolar adequado compromete a assiduidade, o rendimento escolar e, em alguns casos, leva até mesmo à evasão escolar. Diante desse cenário, solicitamos informações sobre o número de escolas de ensino médio no município e a viabilidade de um convênio entre a Prefeitura de Maracanaú e o Governo do Estado do Ceará, com o objetivo de implementar um serviço de transporte escolar para esses estudantes. A parceria entre os entes públicos permitirá oferecer um deslocamento seguro, gratuito e eficiente, garantindo que todos os alunos tenham acesso à educação de qualidade.

**PLENÁRIO WILSON CAMURÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ,
em 03 de fevereiro de 2025.**

Francisco Ivonaldo Pereira Lima
Vereador Ivonaldo Lima
PP – Partido Progressistas

APROVADO